



REGULAMENTO DO II CONCURSO DE VÍDEO “EU APOIO A ADOÇÃO”

1. APRESENTAÇÃO

1.1. “**Eu apoio a adoção**” é a segunda edição do Concurso de Vídeo promovido pela Associação Mato-Grossense de Pesquisa e Apoio à Adoção – AMPARA que visa envolver a sociedade no fortalecimento da cultura da adoção legal e responsável, sem mitos e preconceitos.

1.2. O tema do concurso “**Eu apoio a adoção**” foi escolhido pelo fato de ainda existir noções equivocadas sobre a adoção. Dessa forma a proposta é abordar nos vídeos o apoio à formação familiar por meio do instituto da adoção, independente do/da participante ser ou não familiar adotivo/a.

1.3. Os vídeos inscritos estarão disponíveis na página da AMPARA no *Facebook* para visualização do público em geral e receber curtidas, as quais classificarão os vídeos vencedores.

1.4. O objetivo é estimular a participação, a criatividade e a reflexão sobre o tema, além de produzir materiais de uso pedagógico em projetos da AMPARA.

1.5. O II Concurso “Eu apoio a adoção” celebra o Dia Nacional da Adoção (25 de maio).

1.6. Podem haver organizações apoiadoras do Concurso que contribuam com a divulgação e estímulo para participação de público, utilizando-se de recursos audiovisuais para o chamamento.

1.7. Este Regulamento fica disponível no site e nas redes sociais da AMPARA.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar deste Concurso todas as pessoas interessadas em manifestar seu apoio favorável à adoção, independente de ser familiar adotivo.

2.2. Será aceito apenas 1 (um) vídeo por inscrição.

2.3. Serão aceitas inscrições de pessoas de uma mesma família, desde que cada uma envie apenas 1 (um) vídeo inédito.

2.4. Componentes da diretoria executiva da AMPARA podem participar do Concurso, mas não concorrerão à premiação.

2.5. Caso haja a inscrição de mais de 1 (um) vídeo por pessoa será considerado o primeiro vídeo enviado.

2.6. Para participar do Concurso, o vídeo deve ter no máximo 60 segundos de duração.

2.7. Os vídeos não podem ter caráter depreciativo, nem comercial.

2.8. A participação voluntária expressa diretamente a autorização do uso de imagem com cessão de direito de veiculação em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos da AMPARA para divulgação ao público em geral, nos meios de comunicação e outras formas de veiculação, tais como: publicações em redes sociais e mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros), sobre o II Concurso de Vídeo “Eu apoio a adoção” no qual houve a participação. Fica ainda autorizada a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.



3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será feita por meio do envio do vídeo para o e-mail: concursodevideo@ampara.org.br acrescentando os dados pessoais no corpo do e-mail: Nome completo, data de nascimento, RG (ou outro documento oficial com foto comprobatório da sua identificação), telefone para contato.

3.1.1. Ao se inscrever, o/a participante autoriza o uso de sua imagem e voz e se responsabiliza pela imagem e voz de outras pessoas que aparecem no vídeo, conforme descrito no item 2.8.

3.2. O e-mail deve ser identificado no assunto da seguinte forma: “Eu apoio a adoção” - *seu nome*.

3.3. A inscrição será efetivada com o recebimento de todos os itens solicitados, em resposta será encaminhado um e-mail confirmando a participação.

3.4. A inscrição é gratuita.

3.5. A inscrição será aberta no dia 25 de março e encerrada no dia 25 de abril de 2022, às 23h horas (Horário de Cuiabá/MT).

3.6. Ao se inscrever, a/o participante aceita cumprir automaticamente as regras do presente regulamento, concede o uso de imagem, permite e autoriza, a título gratuito, de forma irrevogável e perpétua, a exibição do vídeo em mídias e eventos organizados pela AMPARA.

3.7. A AMPARA não se responsabiliza por vídeos corrompidos e problemas na transferência.

4. EXIBIÇÃO DOS VÍDEOS E VOTAÇÃO PÚBLICA

4.1. Os vídeos serão publicados na página da AMPARA no *Facebook* <https://www.facebook.com/AmparaCuiaba/> a partir do dia 26 de abril de 2022.

4.2. A partir da exibição, o vídeo está em votação pública através das curtidas.

4.3. Aos participantes são permitidos o compartilhamento do vídeo e a solicitação de curtidas, sendo que estas serão contabilizadas somente na publicação original na página da AMPARA.

4.4. A AMPARA poderá publicar os vídeos em outras mídias digitais estimulando o acesso e a participação neste Concurso.

4.5. A última contagem das curtidas acontecerá no dia 24 de maio de 2022, às 14 horas (horário de Cuiabá/MT), quando sairão os vídeos vencedores. E a divulgação dos ganhadores será no dia 25/05/2022 às 16 horas através de um vídeo “Ao vivo” pela página no *Facebook*.

5. RESULTADO E PREMIAÇÃO

5.1. O resultado será registrado por meio da captura da tela da página no horário citado no item 4.5.

5.1.1. Em caso de empate a organização pode estender o prazo de hora em hora até que ocorra o desempate para classificação dos três vídeos mais curtidos.

5.2. O resultado será publicado no *Facebook* e nas demais mídias sociais da entidade.

5.3. Serão premiados os 3 (três) vídeos mais curtidos.



5.4. Os prêmios são: **1° Lugar)** duas diárias com acompanhante para hospedagem e pensão completa no Pousada Piuval (Poconé/MT), **2° Lugar)** duas diárias com acompanhante e café da manhã para Pousada Penhasco (Chapada dos Guimarães/MT) e **3° Lugar)** duas diárias com acompanhante e café da manhã para Thermas Marihá (Juscimeira/MT). O uso é exclusivo para as diárias e/ou condições pré- estabelecidas nos vouchers, sendo qualquer outra despesa de responsabilidade do ganhador, não podendo ser transferido para terceiros.

5.5. A premiação será concedida pelo envio de e-mail com o voucher que estará com as explicações necessárias para a utilização do prêmio.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. As dúvidas em relação ao Concurso de Vídeo poderão ser encaminhadas pelo WathsApp (65) 99922-0778 ou pelo e-mail concursodevideo@ampara.org.br

6.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Cuiabá, 25 de março de 2022.

Anexo I

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Divulgação do Concurso “Eu apoio a adoção”	25/03/2022 a 25/04/2022
Inscrições via e-mail	25/03/2022 a 25/04/2022
Postagens dos vídeos	26/04/2022
Contagem das curtidas	24/05/2022
Publicação do resultado	25/05/2022